



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.230/2017, 30 de novembro de 2017.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1870/17, até a importância de **R\$ 23.335,29** (vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.036000 - Implantação de Pav. em Vias Urbanas - Contrato 789655/13 – Caixa

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – **823** - .....R\$ 23.335,29

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **823** – Implant. de Pav. em Vias Urbanas – Contr. Contrato 789655/13 ...R\$ 23.335,29

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 30 de novembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30 / 11 / 2017

Página: 19 e 20 edição 1750